QUADRO DE HORÁRIOS DOCENTE

NOME DO DOCENTE: Cristiane Regina Michelon
ÁREA DE ATUAÇÃO: Geografia
ÁREA DE CONCURSO: Geografia/Geociencias
CARGA HORÁRIA: 20h ( ) 40 h ( ) DE (x)
Sala de atendimento ao aluno: Bloco A- Sala 11

MANHÃ	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7h30min	Atividade de manutenção do ensino	AB18	Atividades de apoio ao ensino		AA18	
8h30min	Atividade de manutenção do ensino	CA18 Geografia Ambiental	Atividades de apoio ao ensino		CA18	
9h45min	Atividade de manutenção do ensino	Atividade de pesquisa	Atividades de apoio ao ensino		Atividade de pesquisa	
10h45min	Atividade de manutenção do ensino	THA18	Atividades de apoio ao ensino		AC18	
INTERVALO PARA ALMOÇO						
12h30min						
13h30min	Atividade de manutenção do ensino	Projeto de ensino	IA18	Projeto de ensino	Atividades de apoio ao ensino	
14h30min	Atividade de manutenção do ensino	Projeto de ensino	THB18	Projeto de ensino	Atividades de apoio ao ensino	
15h45min	Atividade de manutenção do ensino	Atendimento ao aluno AA18, AB18, AC18	Atividade de pesquisa	Atendimento ao aluno THA18, THB18, CA18, IA18	Atividade de manutenção do ensino	
16h45min	Atividade de manutenção do ensino	Atendimento ao aluno AA18, AB18, AC18	Atividade de pesquisa	Atendimento ao aluno THA18, THB18, CA18, IA18	Atividade de manutenção do ensino	
INTERVALO PARA JANTAR						
18h				Atendimento ao aluno-TDC18		
19h				Ciência do solo		
19h50min				Ciência do solo		
20h55min						
21h45min						
Total de horas diárias	8	8	8	8	8	

Camboriú, 31 de julho de 2018.

Assinatura

SIAPE 1888372

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIO:

No Preenchimento do quadro, atentar para as seguintes situações:

- Este quadro deverá expressar o cumprimento do PTD do docente e deve estar de acordo com o quadro de horários de aulas disponível no site do Câmpus;
- Deve-se indicar o cumprimento das 40h ou 20h semanais (conforme o concurso docente) com: no máximo 8h diárias de atividades, com no mínimo uma hora de intervalo entre os turnos;
- Professores com horário especial para servidor estudante, podem indicar 10 horas diárias e os dias dos afastamentos;
- Indicar horários especiais para pós-graduação e outras licenças, apenas depois de oficializadas no RH do Campus, citando o número da portaria de autorização;
- Indicar os dias de manutenção e organização do ensino no horário;
- Indicar os horários de atendimento ao aluno (25% carga horária)
- Entregar cópia impressa e ASSINADA cada vez que houver alteração no horário.
- É de responsabilidade do docente, manter seu quadro de horários atualizado, junto à Coordenação Geral de Ensino (CGE).